

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PIRANHAS



ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

RUA ÁLVARO ANTÔNIO DE AMORIM, 284 – FONE (064) 3665-1423 – PIRANHAS – GOIÁS

SIRLEI M. G. NASSER
ESCREVENTE

JOÃO BOSCO NASSER
REGISTRADOR

BEL. FUAD NASSER NETO
ESCREVENTE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA M-8.165

João Bosco Nasser, Oficial do Serviço Registral desta cidade de Piranhas, Termo e Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

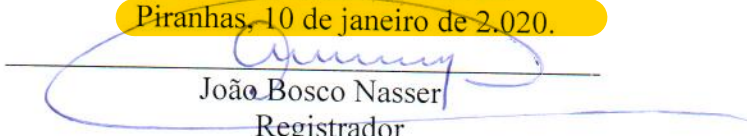


Certifico a requerimento verbal de parte interessada que, revendo nos arquivos deste serviço Registral a meu cargo, nele encontrei o livro 02 de Registro Geral desta Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, no qual às fls. 01 consta a **M-8.165**, feito em 22 de janeiro de 2016. Um terreno urbano para construção, situado no loteamento denominado Brisa da Mata, nesta cidade de Piranhas-GO, compreendido pelo lote número 14 da quadra número 02, na Avenida do Contorno, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Contorno, 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote número 07, 33,00 metros do lado direito, confrontando com o lote número 15 e 33,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote número 13, com a área total de 396,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PIRANHAS GOIAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Avenida Brasil Central, nº 974, Centro, Piranhas-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.168.145/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Andre Ariza Naves, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 3520576 2ª via DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF nº 824.303.061-15, residente e domiciliado à Rua Getulio Vargas nº 25, Setor Aeroporto, Piranhas-GO; Transcrição Anterior: **M-8.140** fls. livro 02. **CERTIFICO MAIS QUE**: as fls 01 consta o **R-1-8.165**, feito em 10 de janeiro de 2.020. Por uma escritura publica de compra e venda, lavrada nas notas do primeiro serviço notarial e registral de Piranhas-Go no livro 105, fls 141 em 19/12/2019 O proprietário: **MUNICIPIO DE PIRANHAS GOIAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Avenida Brasil Central, nº 974, Centro, Piranhas-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.168.145/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **Eric de Melo Silveira**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 4895574 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 012.417.851-04, residente e domiciliado à Avenida Brasil Central, nº 1.050, Centro, Piranhas-GO; **VENDEU** no valor de R\$ 11.385,00 para **JOAO BATISTA DE MIRANDA JÚNIOR**, brasileiro, agropecuarista, portador do RG nº 4.633.604 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF nº 006.463.071-42, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77 com **BRUNA LOHANA GOUVEIA TORRES DE MIRANDA**, brasileira, estudante, portadora do RG nº 5656576 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 042.371.721-98, residentes e domiciliados à Rua Ribeiro de Freitas nº 65, Setor Sudoeste,

Piranhas-GO, Um terreno urbano para construção, situado no loteamento denominado Brisa da Mata, nesta cidade de Piranhas-GO, compreendido pelo lote número 14 da quadra número 02, na Avenida do Contorno, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Contorno; 12,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 07; 33,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 15; 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 13, com a área total de 396,00 metros quadrados. Foi pago o ITBIS e taxa de expediente no valor de R\$ 345,55, correspondentes a 3% do valor da venda, R\$ 11.385,00, conforme nosso número 427642 de ordem da coletoria Municipal, e autenticado de acordo com o Banco do Brasil S/A, Agencia desta cidade, sob nº B.012.31D.D85.0AE.0F9 de 10 de dezembro de 2.019. Nada mais cumpre-me certificar do requerido.

O referido é verdade e dou fé.

Piranhas, 10 de janeiro de 2.020.


João Bosco Nasser
Registrador



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
04522001022938110640031
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Sirlei Maria Goulart Nasser
Escrivente